



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 44/70.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica, o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício:

I - Um crédito Adicional Especial na importância de R\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), para atender as despesas de aquisição de um veículo Pick-Up, marca Willys Overland, para o Serviço Rodoviário Municipal (4.1.3.4-42);

II - Um crédito Adicional Especial na importância de R\$.12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), para atender as despesas de aquisição de um veículo Jeep, marca Willys Overland, para o Serviço de Combate a Endemias Rurais (4.1.3.4-76);

§ ÚNICO - O veículo, objeto do item I desse artigo, será adquirido com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e, o veículo, objeto do item II, será, parte por conta de recursos próprios, e, parte, do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da aquisição dos veículos especificados no artigo anterior, fica, o Executivo Municipal, autorizado a utilizar-se de igual quantia, de parte, das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Vigente:

L - DIVERSOS

4.1.1.3-99 - Prosseguimento e conclusão de obras.

a) construção do aumento do -
Prédio da Prefeitura para/
o Gabinete do Prefeito.... 10.000,00

J - SUPR. DE CEFOTNA MECÂNICA

4.1.1.0-99 - Início das obras.

a) construção da Garagem Municipal para os veículos da Prefeitura..... 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO

ESTADO DO PARANÁ

A - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.1.3-42 - Prosseguimento e conclusão de obras.

a) construção de pontes e estradas no Plano Rodoviário

Municipal..... 5.000,00

D - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4.1.1.1-67 - Início de obras.

a) construção da Biblioteca -

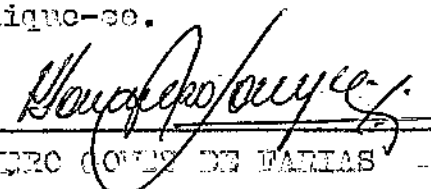
Pública Municipal..... 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍZINHO, Aos Vinte e Oito - dias do Mês de Abril de Hum Mil Novecentos e Setenta.


EVÊLINO RANGEL CORTES
Prefeito Municipal.

Publique-se.


ROMERO GOMES DE FARIAS
Secretário Municipal.

STANDARD TO JAPAN

1941-1942



.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....